



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 103/2011 - CCB	
	Prorroga Prazo de Validade Concurso Público para Docente do Magistério Superior	01
02-	EDITAL Nº 11/2011 - RETIFICAÇÃO	
	Área: Turismo e Hotelaria – Subárea: Gestão Ambiental, INCLUIR: 3º Luis Henrique de Souza	01
03-	EDITAL Nº 97/2011 - RETIFICAÇÃO - CCS	
	Nutrição em Saúde Pública – Retifica nome de Candidata	01
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - CCB	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado	02 - 11
05-	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - CFCH	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado	12 - 19
06-	PÓS-GRADUAÇÃO EM OCOANOGRRAFIA - CTG	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Doutorado	20 - 29
07-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão - PROGEPE - Nº 3.816/2011	30

EDITAL Nº 103 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.
PRORROGA PRAZO DE CONCURSO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 24, de 15/04/2010, publicado no DOU nº 73, de 19/04/2010, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 131, de 29 de setembro de 2010, publicado no DOU nº 188, de 30/09/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA ESPECÍFICA	PROCESSO Nº 23076.
Ciências Biológicas/CCB	Ciências Biológicas em Educação a Distância	016364/2011-94

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 186, de 27.09.2011, seção 3, páginas 60 e 61.

RETIFICAÇÕES

No Anexo do Edital Nº 11, de 01/02/2011, publicado no DOU nº 22, de 01/02/2011, página 51; na linha referente a Hotelaria e Turismo/CCSA: Área: Turismo e Hotelaria – Subárea: Gestão Ambiental, CLASSIFICAÇÃO/NOME: INCLUIR: 3º Luis Henrique de Souza.

Na RETIFICAÇÃO do Anexo do Edital Nº 97, de 16/09/2011, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2011, página 64:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Nutrição/CCS	Nutrição em Saúde Pública	1º Lepoldina Augusta Souza Siqueira de Andrade

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Nutrição/CCS	Nutrição em Saúde Pública	1º Leopoldina Augusta Souza Sequeira de Andrade

Publicado no DOU nº 186, de 27.09.2011, seção 3, página 61.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/09/2011)
EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2012

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e por Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, Curso de Mestrado acadêmico:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Biotecnologia Industrial ou áreas afins (Biotecnologia; Ciências Biológicas, Ambientais e Farmacêuticas; Química e Química Industrial; Engenharias Bioquímica, Química, Ambiental e de Alimentos; Biomedicina), realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, situada no Departamento de Antibióticos do Centro de Ciências Biológicas - CCB, UFPE, Av. Prof. Artur de Sá, S/N – Cidade Universitária 50740-520 – Recife - PE, de 13 a 20 de outubro de 2011 das 08 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência (SEDEX), postada até a data de encerramento das inscrições (20/10/2011), sendo toda a documentação autenticada em cartório. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

A/C. Prof^a. Ester Ribeiro Gouveia
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial
Departamento de Antibióticos - Centro de Ciências Biológicas - CCB
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Artur de Sá, S/N – Cidade Universitária 50740-520 – Recife - PE

1.4 -A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. A homologação da inscrição só se completará quando o candidato receber um e-mail comunicando o seu número de inscrição que será a identificação do mesmo em todas as etapas da seleção.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer tempo.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias e originais de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia e original do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;*
- d) Cópia e original do histórico escolar do Curso de Graduação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

g) *Curriculum vitae* documentado, numerado e encadernado na ordem disposta no modelo no Anexo III. Os documentos originais são necessários para autenticação, no momento da inscrição na Secretaria do Programa, caso as cópias entregues não estejam autenticadas.

* Observação: Para os candidatos que estão cursando a última fase do curso de graduação e não apresentarem no ato da inscrição os documentos previstos no item "c" deverá ser apresentada uma declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação constando a data prevista para a colação de grau. A matrícula desses candidatos no programa de pós-graduação em Biotecnologia Industrial fica condicionada à apresentação dos documentos do item "c".

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data	Horário (h)
Inscrições	13 a 20/10/2011	08 às 12
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área	07/11/2011	09 às 12
Resultado	08/11/2011	08
Prazo recursal	08 a 10/11/2011	14 às 16
Etapa 2 – Prova de Conhecimento de Idioma Inglês	08/11/2011	09 às 12
Resultado	09/11/2011	09
Prazo recursal	09 a 11/11/2011	14 às 16
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	09/11/2011	09 às 12 13 às 18
Resultado	10/11/2011	08
Prazo recursal	10, 11 e 16/11/2011	14 às 16
Etapa 4 – Homologação do resultado pelo Colegiado	17/11/2011	10
Etapa 5 – Resultado final	18/11/2011	09
Prazo recursal	18, 21 e 22/11/2011	09 às 12
Etapa 6 – Matrícula	01 a 03/02/2012	08 às 12
Etapa 7 – Início das aulas	06/02/2012	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima de cinco (5,0) e peso cinco (5,0), terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 30 questões objetivas, sendo 10 questões de cada uma das grandes áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia).

3.1.1.3 - O candidato deverá acertar pelo menos cinco (5,0) questões de cada uma das três áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia) para não ser eliminado.

3.1.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (peso - 10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (peso - 35%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso - 35%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (peso - 10%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso - 10%) – Pontuação máxima: 100%.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de língua inglesa, com peso dois (2,0) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, com nota mínima de cinco (5,0), terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de 10 (dez) questões objetivas referentes à compreensão de textos científicos em inglês na área de Biotecnologia Industrial.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (peso - 50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto, objeto da prova de conhecimento de idioma (peso - 50%) – Pontuação máxima: 100%.

3.1.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso três (3,0), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas entre vinte (20) de outubro de 2006 e vinte (20) de outubro de 2011.

3.1.3.2 – O currículo deverá ser documentado, numerado e encadernado na ordem do modelo no Anexo IV.

3.1.3.3 – Currículos com documentos de períodos anteriores a primeiro (1º) de janeiro de 2006 ou contendo atividades não comprovadas, bem como em ordem diferente da apresentada no modelo, implicará na não homologação da inscrição do candidato.

3.1.3.4 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 5):

Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Instituição, período Pontuação Máxima (10 pontos)

Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do curso de graduação	- 8,0 para média geral entre 9 e 10. - 7,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 6,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Pós-Graduação (mínimo 340 h)	- 1,0 por curso concluído (Máximo 1,0 pontos) – na área do Programa
Monitoria	- 0,5 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino médio de Biologia ou de Química	0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos)
Professor de terceiro grau na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador)	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos)
Técnico de laboratório na área do programa	1,0 por ano (Máximo 2,0 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade relacionada com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 2,0 pontos)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,5 por semestre (Máximo 6,0 pontos)
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia do Departamento. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido relacionado com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de resumos em congressos de Iniciação Científica	0,5 (Máximo 1,0 ponto) – na área do programa
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais	0,5 (Máximo 1,0 ponto) – na área do programa
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais	0,75 (Máximo 1,5 pontos) – na área do programa
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais/nacionais	1,0 (Máximo 2,0 pontos) – na área do programa
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais internacionais	1,5 (Máximo 3,0 pontos) – na área do programa
Publicação em revista nacional/internacional indexada	2,0 (Máximo 6,0 pontos) – na área do programa
Publicação em revista nacional/internacional não indexada	1,0 (Máximo 3,0 pontos) – na área do programa
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0 pontos) – na área do programa
Prêmios científicos	1,0 (Máximo 2 pontos) – na área do programa ou em áreas afins
Patente com registro de depósito	3,0 (Máximo 6 pontos) – na área do programa

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos locais, regionais ou internacionais sem apresentação de trabalho	0,25 por participação (Máximo 0,5 pontos) – na área do programa
Mini curso (mínimo 12h), como aluno	0,5 (Máximo 1,5 pontos) – na área do programa
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,5 (Máximo 4,5 pontos) – na área do programa
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por semestre (Máximo 3,0 pontos) – na área do programa
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,5 por disciplina por semestre (Máximo 1,5 pontos)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, com nota mínima final igual a 7,0 e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgbi.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso ao Colegiado do Programa, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado no prazo de até 3 (três) dias da divulgação do resultado da etapa questionada.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas e a nota final mínima de 7,0.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Artur de Sá, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50740-520.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4– É consagrada a nota cinco (5,0), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgbi.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de setembro de 2011.

Coordenador Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum vitae*

IV -PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

FILIAÇÃO:.....

.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:.....

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

..... CIDADE:.....

UF:..... CEP:..... TELEFONE:..... CELULAR:.....

E-MAIL:

ENDEREÇO PROFISSIONAL:.....

..... CIDADE:.....

UF:..... CEP:..... TELEFONE:.....

CARGO QUE OCUPA:.....

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado em Biotecnologia Industrial.

Recife, ____ de _____ de 2011

.....

Assinatura

ANEXO II INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3030

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nºdo Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Titulação		
1.1. Graduação		
Diploma	Doc. 1	
Histórico Escolar	Doc. 2	
1.2. Pós-Graduação		
Certificado	Doc. 3	
Histórico Escolar	Doc. 4	
1.3. Monitoria		
Certificado/declaração	Doc. 5	

2. Experiência profissional e funções exercidas entre vinte (20) de outubro de 2006 e vinte (20) de outubro de 2011	
O (s) documento (s) deve (m) conter as seguintes informações: Instituição/Cargo (Professor, Pesquisador ou Técnico de laboratório)/Data de Início e Término (se necessário).	Doc. 6
3. Atividades de Pesquisa entre vinte (20) de outubro de 2006 e vinte (20) de outubro de 2011	
3.1 Estágio voluntário, mínimo de 120 horas	Doc. 7
3.2 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador)	Doc. 8
3.3 Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador)	Doc. 9

4. Produção Acadêmica entre vinte (20) de outubro de 2006 e vinte (20) de outubro de 2011	
4.1 Certificado de apresentação de resumo em congresso de iniciação científica	Doc. 10
4.2 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo em congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	Doc. 11
4.3 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo em congressos profissionais internacionais	Doc. 12
4.4 Publicação de trabalho completo publicado em anais de congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	Doc. 13
4.5 Publicação de trabalho completo publicado em anais de congressos profissionais internacionais	Doc. 14
4.6 Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc. 15
4.7 Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/Capes	Doc. 16
4.8 Publicação de capítulos de livros	Doc. 17
4.9 Prêmios científicos	Doc. 18
4.10. Patentes com registro de depósito	Doc. 19
5. Atividades de extensão entre vinte (20) de outubro de 2006 e vinte (20) de outubro de 2011	
5.1 Certificado de participação em congressos locais, regionais, nacionais ou internacionais sem apresentação de trabalho	Doc. 20
5.2 Mini curso	Doc. 21
5.3 Certificado de participação em cursos com média duração	Doc. 22
5.4 Certificado de participação em projeto registrado de extensão	Doc. 23
5.5 Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc. 24

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

Química:

a) Fundamentos: mol e massas molares; misturas e soluções b) Equilíbrios em Água: tampões c) Cinética Química: velocidades de reação; concentração e tempo d) Compostos de Carbono: grupos funcionais, forças intermoleculares e) Introdução às reações orgânicas e seus mecanismos: ácidos e bases f) Estereoquímica: moléculas quirais (isomerismo, enantiômeros e moléculas quirais, atividade óptica, nomenclatura de enantiômeros) g) Espectroscopia no ultravioleta-visível: o espectro eletromagnético; espectrômetro UV-Vis .

Bioquímica:

a) Aminoácidos e proteínas, b) enzimas: cinética e inibição, c) carboidratos e glicoconjugados, d) nucleotídeos e ácidos nucleicos, e) lipídeos e membranas, f) princípios de bioenergética.

Microbiologia:

a) Estrutura de células procarióticas e eucarióticas, b) Noções gerais de genética microbiana: estrutura de ácidos nucleicos e mecanismos de transferência gênica c) Nutrição e cultivo de microrganismos, d) Controle do crescimento microbiano, e) Metabolismo microbiano.

BIBLIOGRAFIA

Química

Solomons, T. W. G. & Fryhle, C. B. Química Orgânica, vol. 1, LTC, 9ª Edição, 2009.

Atkins, P. & Jones, L. Princípios de Química, Bookman, 3ª Edição, 2006.

Brady, James E. Humiston, Gerard E. Química Geral. vol 2, 2ª Edição, LTC, 1995.

Bioquímica:

Nelson, D. L. & Cox, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger, Savier, 4ª Edição, 2006.

Microbiologia

Pelczar et al. Microbiologia, vol. 1, 2ª Edição, Makron Books, 1997.

CENTRO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/09/2010)
EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2012

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e www.ufpe.br/politica, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011-2012 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciência Política, situada no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, entre os dias 17 e 28 de Outubro de 2011, entre 09:00h e 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação. A documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 3 cópias com no máximo de 10 laudas cada cópia (Times New Roma 12);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias com no máximo de 20 laudas cada cópia (Times New Roma 12);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros na de Mestrado e por 05 membros na de Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Etapa 1 – Prova de Idioma/Inglês	07/11/2011	09:30 – 11:30h
Resultado	08/11/2011	09:00h
Prazo Recursal	08/11/2011 – 10/11/2011	09:00 – 16:00h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	11/11/2011	09:00h – 12:00h
Resultado	14/11/2011	09:00h
Prazo Recursal	14/11/2011 – 16/11/2011	09:00 – 16:00h
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	17/11/2011 – 18/11/2011	09:00 – 19:00h
Resultado	21/11/2011	09:00h
Prazo Recursal	21/11/2011 – 23/11/2011	09:00 – 16:00h
Etapa 4 – CV Lattes	24/11/2011	09:00 – 13:00h
Resultados	24/11/2011	17:00h
Prazo Recursal	25/11/2011 - 29/11/2011	09:00 – 16:00h
Resultado Final	30/11/2011	14:00h

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento geral e teórico sobre a área de Ciência Política.

3.1.1.1 – A prova versará sobre Bibliografia sugerida constante do Anexo II.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma da língua inglesa é obrigatória e eliminatória para o Mestrado, com peso 2. O objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, que terá duração de 02 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1. – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto;
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.2.2 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de cursos de línguas. A dispensa significa que o aluno obteve nota máxima. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no dia 04/11/2011. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

3.1.2.3 - Para a Proficiência em Idioma mediante apresentação de comprovante de cursos de língua observe as regras no Anexo IV.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter eliminatório/classificatório, com peso 3.

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto;
- c) justificativa e problematização;
- d) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- e) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 03 vias, com o número máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivos, hipótese, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1, terá caráter classificatório.

3.1.4.2. – O Currículo Vitae deve estar devidamente comprovado e no formato CV Lattes do CNPq. O envelope lacrado, em que consta a documentação, será aberto publicamente.

3.1.4.3 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à tabela de pontuação do Anexo III.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Etapa 1 – Prova de Idioma / Inglês	07/11/2011	09:30 – 11:30h
Resultado	08/11/2011	09:00h
Prazo Recursal	08/11/2011 – 10/11/2010	09:00 – 16:00h
Etapa 2 – Prova de Idioma / Francês e Espanhol	07/11/2011	14:30 – 16:30h
Resultado	08/11/2011	09:00h
Prazo Recursal	08/11/2011 – 10/11/2011	09:00 – 16:00h
Etapa 3 – Defesa do Projeto	11/11/2011 – 12/11/2011	09:00 – 19:00h
Resultado	14/11/2011	09:00h
Prazo Recursal	14/11/2011 – 16/11/2011	09:00 – 16:00h
Etapa 4 – CV Lattes	17/11/2011	09:00 – 18:00h
Resultados	18/11/2011	09:00h
Prazo Recursal	18/11/2011 - 22/11/2011	09:00 – 16:00h
Resultado Final	23/11/2011	14:00h

3.2.1. - Prova de Idioma: A prova de idioma da língua inglesa é obrigatória e eliminatória para o Doutorado. Sendo classificatório o segundo idioma para o Doutorado (Francês ou Espanhol). A Prova de língua inglesa terá peso 2, a prova do segundo idioma terá peso 1. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário, fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.1.1. – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto;
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.2.1.2 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de cursos de línguas. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no dia 04/11/2011. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

3.2.1.3 - Para a Proficiência em Idioma mediante apresentação de comprovante de cursos de língua observe as regras no Anexo IV.

3.2.2. - Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso 4.

3.2.2.2 – São critérios para a análise e defesa do projeto de pesquisa:

- a) aderência ao PPGCP da linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.2.3 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 05 vias, com o número máximo de 20 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.2.3.1. – A avaliação do Currículo, de peso 3, terá caráter classificatório

3.2.3.2. – O Currículo Vitae deve estar devidamente comprovado e no formato CV Lattes do CNPq.

3.2.3.3 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a tabela de pontuação do Anexo III.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma da língua inglesa no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma da língua inglesa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site*: www.ufpe.br/politica

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 – Como disposto na Resolução Nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE fica estabelecido para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado. Observado o disposto do parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução Nº 01/2011.

7.2 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Pós-Graduação em Ciência Política

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPE

Rua Acadêmico Hélio Ramos - s/n - 14º andar

Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

CEP: 50.670-901

Tel.: (81) 2126-8283

Fax: (81) 2126-8922

E-mail: ppgcp.ufpe@gmail.com

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Pré-projeto (Mestrado) e do Projeto (Doutorado), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.6 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 - É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/politica

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de Agosto de 2011.

Prof. Dr. Ernani Carvalho
Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

ANEXOS:

I – MODELO DO BOLETO

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

IV – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

V – PESOS DAS PROVAS

ANEXO I
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (Obra - Autor)

- 1) Leviatã – Thomas Hobbes;
- 2) O Príncipe – Nicolau Maquiavel;
- 3) Segundo Tratado sobre o Governo – John Locke;
- 4) A Democracia na América – Alexis de Tocqueville;
- 5) Democracia e Seus Críticos – Robert Dahl;
- 6) O Futuro da Democracia – Norberto Bobbio;
- 7) Modelos de Democracia – Arend Lijphart;
- 8) Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional – Argelina Cheibub e Fernando Limongi;
- 9) Vinte Anos de Crise – E. H. Carr;
- 10) Teoria das Relações Internacionais – Kenneth Waltz.

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas nos últimos 05 anos, a avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

1 – TITULAÇÃO (Peso: 50%)

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso: 50%)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20
Outros (indicar, a critério do Programa)	

*será utilizado avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais

** Em editoras universitárias ou em editoras equivalentes.

ANEXO IV PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador). Validade de 2 anos.

GRE, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing Sistem) – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Francesa. Admite-se:

DEL F (Diploma de Estudos de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

TEF (Teste de Avaliação do Francês)

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

NANCY

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa. Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Espanhola. Admite-se:

DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

ANEXO V PESOS DAS PROVAS

Peso	Mestrado
4	Prova de Conhecimento
2	Prova de Idioma – Inglês
3	Defesa do Pré-projeto
1	CV Lattes

Peso	Doutorado
2	Prova de Idioma - Inglês
1	Prova de Idioma – Espanhol ou Francês
4	Defesa de Projeto
3	CV Lattes

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO) do Departamento de Oceanografia, Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, através do Boletim Oficial da UFPE e do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgo>, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO), Curso de Doutorado em Oceanografia nas áreas Biótica e Abiótica, para o ano letivo de 2012.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 O período para as inscrições será de 17 a 31 de outubro de 2011, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil, pessoalmente ou através de seus representantes legais, mediante apresentação do original da procuração e do fornecimento de cópia autenticada da mesma no ato da inscrição.

1.2 A inscrição poderá ser igualmente efetivada por Serviço Postal/Encomenda Expresso (por exemplo, SEDEX), desde que postada até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal. Neste caso, deve ser endereçada exclusivamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, conforme endereço especificado acima (item 1.1).

1.3 Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou outra forma que não as especificadas (itens 1.1 e 1.2). A inscrição implicará na aceitação plena e irrestrita do presente Edital e o cumprimento, por parte dos candidatos, das condições nele estabelecidas.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento do prazo de inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

2.1 Brasileiros e estrangeiros portadores de certificados ou diplomas de Mestre na área deste programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

2.2 Brasileiros e estrangeiros concluintes de cursos de Mestrado no Brasil em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), regularmente matriculados, que apresentem documento comprobatório desta condição emitido pela Coordenação do Programa ao qual está vinculado. Neste caso, independentemente de sua aprovação e classificação no processo seletivo, seu ingresso no PPGO só terá validade para a data de admissão a que concorreu, e ficará condicionada à comprovação da conclusão do seu mestrado até a data de matrícula.

2.3 Brasileiros e estrangeiros portadores de diplomas de Mestre emitidos no exterior serão igualmente aceitos, desde que comprovem a equivalência de seus títulos de mestre aos de cursos existentes no país em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

3.1 Para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros com visto permanente e residente no Brasil, a documentação exigida para a inscrição deverá obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

- 3.1.1** Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;
- 3.1.2** Comprovante de quitação da taxa de inscrição ao exame de seleção junto ao PPGO admissão em março/2012 no valor de R\$ 11,00. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no **ANEXO II** deste edital;
- 3.1.3** Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato, no modelo do Currículo Lattes.
- 3.1.4** Cópias autenticadas de cédula de identidade (ou registro nacional de estrangeiro) e do CPF;
- 3.1.5** Cópias do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou de sua dispensa (para candidatos brasileiros);
- 3.1.6** Cópias dos históricos escolares da graduação, especialização (se houver) e mestrado;
- 3.1.7** Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão da graduação, especialização (se houver) e mestrado;
- 3.1.8** Cinco (5) cópias impressas do pré-projeto de tese, contendo no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo a capa (ver regras de formatação no item 4.2.1.1). No caso de projeto que envolva experimentos com animais silvestres, ameaçados de extinção, extração de material, transporte de amostras para fora do país, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.) e em que pela legislação em vigor seja necessária autorização prévia para sua execução, será de única responsabilidade do candidato, a obtenção da(s) autorização(ões) junto ao(s) órgão(s) competente(s) (IBAMA, CPRM, etc.) para o desenvolvimento do pré-projeto proposto.
- 3.1.9** Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceito e do comprovante do aceite pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.
- 3.1.10** Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos seguintes exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa.

3.2 Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, a documentação exigida para a inscrição deverá obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

- 3.2.1** Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;
- 3.2.2** Cartas de apresentação de dois pesquisadores do país onde reside;
- 3.2.3** Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato;
- 3.2.4** Cópias de documento de Identidade e/ou passaporte;
- 3.2.5** Cópias dos Históricos escolares da graduação, especialização (se houver) e mestrado;
- 3.2.6** Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão da graduação, especialização (se houver) e mestrado;
- 3.2.7** Cinco (5) cópias impressas do pré-projeto de tese, contendo no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo a capa (ver regras de formatação no item 4.2.1.1). No caso de pré-projeto que envolva experimentos com animais silvestres, ameaçados de extinção, extração de material, transporte de amostras para fora do país, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.) e em que pela legislação em vigor seja necessária autorização prévia para sua execução, será de única responsabilidade do candidato, a obtenção da(s) autorização(ões) junto ao(s) órgão(s) competente(s) (IBAMA, CPRM, etc.) para o desenvolvimento do pré-projeto proposto.
- 3.2.8** Comprovação de condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante a realização do Curso.
- 3.2.9** Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceito e do comprovante do aceite pelo editorial da

revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

3.2.10 Documento oficial que comprove sua proficiência em língua portuguesa.

3.2.11 Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma comissão de 5 (cinco) docentes designados pelo Colegiado do PPGO, dos quais pelo menos um (1) é externo ao programa e constará de 2 (duas) etapas, conforme quadro abaixo.

DATA	HORÁRIO	ETAPAS DO CONCURSO
17 a 31/Out/11	9:00-12:00; 14:00-16:00h	Inscrição dos candidatos – Secretaria do PPGO
07/Nov/11	a partir das 14:00h	Divulgação das inscrições aceitas (Secretaria e página web do PPGO)
21/Nov/11	08:00-12:00h	ETAPA I - Prova de conhecimentos em oceanografia– Salas 1 e/ou 3
21/Nov/11	14:00-17:00h	ETAPA I - Prova de conhecimentos em língua inglesa - Salas 1 e/ou 3
22/Nov/11	08:00-16:00h	Correção das provas da ETAPA I (trabalhos internos da comissão)
22/Nov/11	17:00h	Divulgação dos resultados da ETAPA I (Secretaria e página web do PPGO)
23-25/Nov/11	08:00-12:00h; 14:00-16:00h	Prazo Recursal da ETAPA I – Entrada de recurso via Protocolo Geral da UFPE
28/Nov/11	08:00-17:00h	ETAPA II – Avaliação e Arguição dos pré-projetos de Tese.
29/Nov/11	08:00-12:00h	ETAPA II – Análise dos currículos (trabalhos internos da comissão).
29/Nov/11	14:00h	Divulgação dos resultados da ETAPA II (Secretaria e página web do PPGO)
30/Nov-02/Dez/11	08:00-12:00h; 14:00-16:00h	Prazo Recursal da ETAPA II - Entrada de recurso via Protocolo Geral UFPE
06/Dez/11	a partir das 14:00h	Divulgação do resultado final (Secretaria e página web do PPGO)
07-09/Dez/11	08:00-12:00h; 14:00-16:00h	Prazo Recursal Resultado Final - Entrada de recurso via Protocolo Geral UFPE
05 a 09/03/2012	9:00-12:00, 14-16:00h	Matrícula – Secretaria do PPGO
19/03/2012	09:00h	Início das Aulas

4.1 ETAPA I

A ETAPA I consistirá de duas provas escritas, uma sobre conhecimentos em Oceanografia e outra sobre conhecimentos em língua inglesa.

4.1.1 Prova Escrita de Conhecimento em Oceanografia:

A prova de conhecimento em Oceanografia **terá peso 4 na nota final**, sendo eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação nesta prova é 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). A mesma terá uma duração máxima de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou utilização de aparelhos de comunicação durante sua realização. A prova deverá ser respondida usando, unicamente caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Não serão aceitas provas escritas com grafite.

4.1.1.1 A prova versará sobre o conteúdo programático constante do **ANEXO III** deste edital.

4.1.1.2 São critérios, com igual peso, para a avaliação da prova de conhecimento: **a)** clareza e propriedade no uso da linguagem; **b)** domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na literatura especializada; **c)** domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; **d)** coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e **e)** pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.1.2 Prova Escrita de Conhecimentos em Língua Inglesa

A prova escrita de conhecimentos em língua inglesa terá caráter unicamente eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta prova é 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e será na forma de um questionário a ser respondido em português, sobre um texto técnico-científico escrito em idioma inglês. Durante a referida prova os candidatos poderão consultar dicionários, não sendo permitido o uso de dicionários e tradutores eletrônicos, nem a troca de material entre candidatos. A prova deverá ser respondida usando unicamente caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Não serão aceitas provas escritas com grafite.

4.1.2.1 São critérios, com igual peso, para a avaliação da prova de conhecimento em língua inglesa: **a)** grau demonstrado de compreensão do texto em inglês; **b)** pertinência e grau de aderência das respostas às questões formuladas ao texto em inglês.

4.1.2.2 A comissão poderá em função da documentação apresentada no item 3.1.12, dispensar o candidato deste exame, desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição pelo menos uma das seguintes condições:

a) Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE;

b) Test of English as a Foreign Language (TOEFL). Resultado mínimo: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos (paper-based test) ou 213 (duzentos e treze) pontos (computer-based test), ou 80 (oitenta) pontos (internet-based test). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

c) International English Language Testing System (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 (seis) pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos ;

d) Michigan English Language Assessment Battery (MELAB). Resultado mínimo: 77 (setenta e sete) pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos

e) Certificate in Advanced English (CAE) expedido pela University of Cambridge ESOL Examinations;

f) Certificate in Advanced English (CAE) expedido pela University of Cambridge ESOL Examinations.

4.2 ETAPA II

4.2.1 Avaliação e Argüição do Pré-projeto de Tese.

4.2.1.1 O Pré-projeto de Tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Hipótese(s) de trabalho, Metodologia para aquisição/geração e tratamento dos dados, Resultados Esperados, Recursos e Materiais necessários e disponíveis para desenvolvimento do pré-projeto; Cronograma; Referencias Bibliográficas. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. Deverá ainda ter no **máximo 15 (quinze) páginas**.

4.2.1.2 A avaliação e argüição do pré-projeto de tese terá **peso 3 (três) na nota final**, sendo apenas classificatória. Será atribuída uma nota em escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho do candidato, O projeto escrito e a argüição oral terão pesos iguais na avaliação. A argüição oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

4.2.1.3 Os critérios para avaliação do texto escrito do Pré-projeto de Tese serão os seguintes: **a)** grau de aderência às linhas de pesquisa do Programa; **b)** ineditismo e potencial contribuição técnico-científica do trabalho proposto; **c)** clareza e consistência no desenvolvimento das idéias, capacidade analítica e

argumentativa; **d**) pertinência teórica e coerência entre os objetivos e metodologia propostos; **e**) domínio e conhecimento do tema abordado e da literatura especializada atualizada; **f**) viabilidade técnico-científica e logístico-financeira do trabalho proposto. Os critérios terão pesos iguais na nota desta avaliação.

4.2.1.4 Os critérios para avaliação da arguição oral do pré-projeto de tese serão os seguintes: a) domínio conceitual referente a sua pesquisa; b) capacidade argumentativa para a defesa da linha de pesquisa; c) viabilidade de execução do projeto; d) demonstração de competência para a realização da pesquisa na área. Os critérios terão pesos iguais na nota desta avaliação.

4.2.1.5 Os horários para arguição de cada candidato serão publicados na página do PPGO (<http://www.ufpe.br/ppgo>) e no quadro de avisos do PPGO no Departamento de Oceanografia da UFPE.

4.2.2 Avaliação do *Curriculum Vitae*.

A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato terá **peso 3 (três) na nota final**, sendo apenas classificatório. Ao mesmo será atribuída uma nota em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). Na sua avaliação, somente serão considerados as atividades e títulos efetivamente comprovados. A pontuação do *Curriculum Vitae* se dará conforme os critérios de pontuação indicados no **ANEXO IV** deste edital;

5 VAGAS, RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1 São fixadas 10 (dez) vagas. Adicionalmente, há uma (01) vaga institucional para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

5.2 A nota final do candidato será expressa pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme pesos descritos no item 4 deste edital. Serão considerados aprovados os candidatos que passarem por todas as etapas de avaliação e que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com as notas finais obtidas e obedecendo ao número de vagas fixado no item 5.1 deste edital.

5.4 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos em Oceanografia, na avaliação do currículo Lattes, na avaliação e arguição do pré-projeto de tese e por fim pelo candidato de maior idade.

5.5 O resultado final será publicado na página do PPGO ([HTTP://www.ufpe.br/ppgo](http://www.ufpe.br/ppgo)), e no quadro de avisos do PPGO no Departamento de Oceanografia da UFPE.

5.6 A concessão das bolsas de estudo oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pelo Colegiado do PPGO, baseando-se no número de bolsas disponíveis e na ordem de classificação dos candidatos, conforme descrito no item 5.3 deste edital.

6 – RECURSOS

6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6.3 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos de nulidade ou de recontagem entregues fora do prazo estabelecido no item 6.1 deste edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As provas de conhecimento em língua inglesa e de conhecimento em oceanografia serão realizadas na(s) sala(s) 1 e/ou 3 do Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil, conforme calendário constante no item 4 deste edital.

7.2 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não apresentarem documento de identificação não terão acesso à sala, e não poderão realizar a prova. Estes candidatos serão automaticamente eliminados do concurso.

7.3 Não será permitido ao candidato qualquer forma de comunicação durante a realização das provas escritas, exceto comunicação com os membros da comissão examinadora. É terminantemente vedada a utilização de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas escritas.

7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimentos em Oceanografia e de idioma.

7.5 As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da arguição do pré-projeto de Tese (na Etapa II), a presença dos outros candidatos.

7.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.7 Este edital, bem como os resultados das várias etapas do concurso, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil e via página web do programa: <http://www.ufpe.br/ppgo>

7.8 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados, sob pena de sua reciclagem.

7.9 Caberá à Comissão de Seleção a deliberação sobre os casos omissos.

Recife, 01 de setembro de 2011

Prof. Manuel de Jesus Flores Montes
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Oceanografia

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOUTORADO – INGRESSO MARÇO 2012

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Estado Civil: _____ No. dependentes: _____

RG: _____ **Órgão Emissor:** _____ **Data Expedição:** ____/____/____ **CPF/CIC:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____ **Pais:** _____

Telefone: () _____ **Celular:** () _____ **FAX:** () _____

E-mail: _____

2. Vínculo empregatício:

Instituição: _____

Cargo ou função: _____ **Data de admissão:** ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____ **Pais:** _____

Telefone: () _____ **Celular:** () _____ **FAX:** () _____

E-mail: _____

3. Pré-Projeto de Tese:

Título: _____

_____, ____ de _____ de _____.
LOCAL DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Acessar o site web www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. Preencher os Campos (BARRAS AMARELAS) do Boleto Bancário:

Unidade Favorecida:	Código 153080	Gestão 15233
Recolhimento:	Código 288322	
No. Ref. PPGO:	3167	
Valor:	R\$ 11,00	
Competência e Vencimento:	Não informar	
Contribuinte Depositante:	CPF e nome do candidato	
Valor a ser pago:	R\$ 11,00 (onze reais)	

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

1. Conceitos Fundamentais e Histórico da Oceanografia: O que é e do que trata a Oceanografia. As grandes divisões dos oceanos e mares. A distribuição de terras e mares na superfície da Terra. A distribuição dos organismos marinhos dentro das grandes províncias oceânicas. Evolução e marcos históricos do desenvolvimento da Oceanografia.

2. Margens Continentais e Bacias Oceânicas: Dimensões e feições morfológicas do fundo oceânico. Tipos de margens continentais. Teoria da tectônica de placas. Formação e evolução das bacias oceânicas.

3. Sedimentos Marinhos: Fontes dos sedimentos marinhos. Tipos de sedimentos marinhos e as principais composições mineralógicas. Distribuição global dos sedimentos no fundo oceânico.

4. Propriedades Físicas e Químicas da Água do Mar: Propriedades físicas e químicas da água. Alterações das propriedades físicas e químicas da água devido ao acréscimo de sais dissolvidos. Os fatores condicionantes da penetração de radiação solar (luz e calor) na água do mar e as conseqüências para a distribuição temporal e espacial dos organismos marinhos.

5. Elementos Nutrientes e Gases Dissolvidos na Água do Mar: Elementos nutrientes (Carbono, Nitrogênio, Fósforo, Silício) dissolvidos na água do mar, sua origem, especiação e função biológica. Unidades de medida dos elementos nutrientes e suas espécies químicas. Comportamento e distribuição dos gases dissolvidos na água do mar (O₂ e CO₂), seu papel geoquímico e ecológico.

- 6. Propriedades dinâmicas e interações oceano-continente:** temperatura, salinidade e densidade: distribuições horizontais e verticais. Dinâmica das marés: conceito, causas, classificação e correntes induzidas.
- 7. Circulação Oceânica:** Circulação termohalina. Circulação forçada pelos ventos. Balanço geostrófico e espiral de Eckman. As grandes correntes e massas d'água oceânicas, suas localizações e características. As consequências das diferenças de densidade e mistura das águas para a biota marinha.
- 8. Classificação dos organismos marinhos:** conceitos de plâncton, necton e bentos. Classificação dos organismos planctônicos e bentônicos de acordo com os critérios dimensional e ecológico do meio marinho.
- 9. Produtividade e transferência de energia:** níveis tróficos e cadeias alimentares marinhas.
- 10. Os oceanos e o clima:** a circulação geral da baixa atmosfera; interações oceano-atmosfera; o papel dos oceanos no clima global; os fenômenos El Niño e La Niña.

Bibliografia:

A bibliografia a seguir é indicada apenas para facilitar a busca pelos candidatos de material de estudo, não sendo de forma alguma obrigatória ou restritiva do programa. Cabe ao candidato selecionar o material de estudo que julgue mais adequado para sua preparação ao exame de seleção ao doutorado.

- *Descriptive Physical Oceanography-An Introduction*. G. Pickard & W. Emery, 1982. Pergamon Press.
- *Introduction to Physical Oceanography*. R.H. Stewart, 2005. Dept. Oceanography, Texas A&M University, 344pp.(versão on-line disponível em http://oceanworld.tamu.edu/resources/ocng_textbook/contents.html)
- *Regional Oceanography: an introduction*. M. Tomczack & J.S. Godfrey, 1994. Pergamon Press, London. 391pp. (versão on-line disponível em: <http://www.es.flinders.edu.au/~mattom/index2.html>)
- *Introductory Dynamical Oceanography*. Pond & Pickard, 1983. Pergamon Press.
- *Introductory Oceanography*. Thurman, H.V., 1997. 8a. Ed.. Prentice Hall, New Jersey.
- *Essentials of Oceanography*. Thurman, H.V. & Trujillo, 1999. Prentice Hall.
- *Fundamentals of Oceanography*. Duxbury, A.B. & Duxbury, A.C., 1996. 2a. Ed.. Dubuque, I.A., WCB Publishers.
- *Seawater: Its composition, Properties and Behaviour*. Open University, 1995. Butterworth-Heinemann (2a. edição). Open University Course: Oceanography. 166pp.
- *Ocean circulation*. Open University 2001. Butterworth-Heinemann (2a. edição). Open University Course: Oceanography. 286pp.
- *Waves, Tides and Shallow-Water Processes*. Butterworth-Heinemann (2a. edição). Open University Course: Oceanography. 227pp.
- *Fundamentos de Limnologia*. Francisco de Assis Esteves, 1998. 2a. Ed., Editora Interciência.
- *Introduction to Marine Ecology*. R. Barnes & R. Hughes, 2a. Ed., Blackwell Scientific Publications, 1982.
- *The Open University Series on Oceanography*. Butterworth & Heinemann em associação com a Open University. Sete volumes.
- *Marine Biology - function, biodiversity and ecology*. Levinton, J.S., 1995. Oxford University Press, New York.
- *Ecology of Tropical Oceans*. Longhurst, A.R. & Pauly, D., 1987. Academic Press Inc..
- *Marine Geology*. Kennett, J.P., 1983. Englewood Cliffs, Prentice Hall.
- *A Vida dos Vertebrados*. Pough, E.H.; Janis, C.M.; Heiser, J.P. 2003 Atheneu Editora, São Paulo.
- *Zoologia dos Invertebrados*. Ruppert, E.E.; Barnes, R.D. 1996, Roca.
- *Biological Oceanography*. Charles B. Miller, 2009. Blackwell Publishing. 402pp.
- *Oceanografia—um cenário tropical*. Eskinazi-Leça, E.; Neumann-Leitão, S; Costa, M.F. 2004 Edições Bagaço, Recife.
- *Introdução à Geologia Marinha*. Baptista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A.; Sichel, S.E. 2004 Editora Interciência, Rio de Janeiro.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Cursos de Formação Completos	Valor Máximo (1,5)
Mestrado na área	1,50
Mestrado em áreas afins	1,20
Especialização (min. 360 horas)	1,00
Aperfeiçoamento (min. 30 horas)	0,50
Extensão (>30 horas)	0,20
Outros cursos na área (até 5 cursos)	0,10
Experiência Didática	Valor Máximo (1,0)
Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares)	0,50
Ensino médio e fundamental (cada semestre)	0,50
Monitoria (cada semestre)	0,50
Participação em bancas examinadoras (cada banca)	0,50
Orientação (cada semestre)	0,50
Participação em Eventos Científicos	Valor Máximo (1,0)
Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1,00
Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais	0,50
Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais	0,25
Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais	0,10
Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas	0,25
Participação em mais de 5 eventos científicos da área nos últimos 5 anos	0,10
Produção Bibliográfica	Valor Máximo (4,0)
Autoria de artigo publicado em periódico internacional c/referee	2,00
Autoria de artigo publicado em periódico nacional c/referee	1,00
Autoria de artigo publicado em periódico s/referee	0,50
Autoria de livro com ISBN	2,00
Autoria de capítulo de livro com ISBN	1,00
Autoria de artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,50
Autoria de resumo expandido publicado	0,25
Autoria de resumo simples publicado	0,15
Autoria de outro tipo de produção bibliográfica publicada (relatório técnico,	0,50
Autoria de artigo completo publicado em periódico regional	0,25
Editor/organizador de livro publicado	0,75
Revisor/membro de comissão editorial de periódico (por ano)	0,50
Atividades de Pesquisa	Valor Máximo (2,0)
Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica (cada ano)	1,00
Outras bolsas de pesquisa: aperfeiçoamento, DTI, AT, etc. (cada ano)	1,00
Estágio de pesquisa regulamentado (por ano)	0,50
Participação em projetos de pesquisas* (cada ano)	0,50
Participação em expedição científica/campanha oceanográfica** (cada	1,00
Outras Experiências Profissionais	Valor Máximo (0,5)
Experiência profissional na área (cada semestre, últimos 5 anos)	0,50
Prêmios, honrarias e distinções	0,50

*Projetos aprovados por órgãos financiadores Ex. CNPq, FACEPE, FINEP, etc. ou pela UFPE

**Expedições Científicas oficiais. Ex. Saldanha, Pavassas, JOPs, REVIZEE, etc. Embarques para coletas de campo não pontuam nesse item.

PORTARIA N.º 3.816, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir, IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE 1287492, JESUS VAZQUEZ TORRES, SIAPE 1133640, e MARIA DO CARMOS DE BARROS PIMENTEL, SIAPE 1132299, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 770/2010, publicada no Boletim Oficial de n.º 19 de 29/03/2010, por JAIRO SIMIÃO DORNELAS, SIAPE n.º 1134459 (PRESIDENTE), PAULO ANTONIO PADOVAN, SIAPE 1131237, e ANA CRISTINA SALIBE BAPTISTELA DE OLIVEIRA, SIAPE 1024436.
(Processo n.º 23076.007079/2009-68)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida